



PORTARIA MUNICIPAL Nº 65, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, do Sr. **DINIZ RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 84021, Série nº 065, PIS nº 12298681157, RG nº 22.123.475-5 e CPF/MF nº 137.935.528-10, ocupante de emprego de **MOTORISTA 2**, R06, mat. **9032**, lotada na Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 07 de fevereiro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de fevereiro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração